INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2025

Cacoal, 25 de abril de 2025

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e envio à Câmara Municipal de um Projeto de Lei que institua novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, voltado à regularização de débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em atraso, com concessão de descontos em multas e juros moratórios. A proposta tem como objetivo facilitar a regularização fiscal dos contribuintes que se encontram inadimplentes com o IPTU, promovendo justiça fiscal e possibilitando que o Município aumente sua arrecadação de forma eficiente

JUSTIFICATIVA: A criação de um novo REFIS contribuirá diretamente para o equilíbrio das contas públicas, além de representar importante medida de apoio às famílias cacoalenses em momento de dificuldades econômicas.

O último programa de recuperação fiscal implementado no município demonstrou grande aceitação da população e resultados positivos em arrecadação. Assim, a reedição dessa medida, com novos prazos e condições acessíveis, se mostra oportuna e necessária.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência estude a viabilidade e tome as medidas cabíveis para a implementação do referido programa.

Certa de contar com seu apoio e compromisso com o bem-estar da população cacoalense, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ (CPF ###.###.872-##), em 25/04/2025 - 12:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou em https://cmcacoal.1xsign.1xsistemas.com.br/cmcacoal/documento/documentoAssinado/66357. Folha 1 de 1